

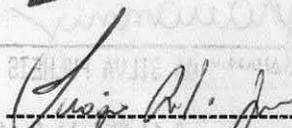
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO CHUI DE ESPORTES

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2.023, as 19:30 horas, atendendo o Edital de Convocação de 31 de dezembro de 2.022, publicado no Diário Oficial do Município de Franca (<https://www.franca.sp.gov.br/arquivos/diario-oficial/documentos/2192-31122022.pdf>) página 6, nesta cidade de Franca/SP, sito à Rua dos Pracinhas, nº 741, Residencial Paraíso, reuniram-se em segunda convocação, os membros, associados e atletas descritos e assinados na relação de presença anexa, do **INSTITUTO CHUI DE ESPORTES**, de acordo com o Estatuto em vigor, para deliberar sobre o seguinte tema: **1) Apreciação dos Atos e Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2.022.** Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Tiago Camilo Gomes, que escolheu a mim José Roberto do Nascimento Lemos, para secretariá-lo. Após a apresentação e deliberação, o presidente iniciou os trabalhos fazendo a contagem dos membros e associados presentes à assembleia, estando presentes os Senhores (as). Ariane Souza Silva (vice-presidente), Leandro Borges (tesoureiro), Gabriela Silva Ferreira (diretora de esportes), Heitor Domenciano Costa (membro do conselho fiscal), Ronilson Silva Melo (membro do conselho fiscal) e Samuel Meneghetti (membro do Conselho fiscal). Também presente, Alexandre Queiroz Pereira da Cruz (gestor de projetos incentivados), Marco Aurélio Pegolo dos Santos (convidado), Aline Mio Martuscelli (supervisora de projetos incentivados), Luís Carlos Teixeira (convidado) e Diego Castro Freire (contador da empresa Frank Contabilidade LTDA) que realizar o serviço de escrituração contábil da entidade e Saiuri Yoshimura (ex vice-presidente da gestão anterior). Foi solicitado que todos presentes assinassem a lista de presença, também. Foi apresentada a Prestação de Contas, livro caixa, Atas de Reuniões, extratos de conta bancária e valores em caixa pelo senhor Diego Castro Freire, contador, que foram aprovados por unanimidade entre os presentes. Também a necessidade de publicação e publicidade em seu site e/ou jornal de grande circulação impresso e/ou digital. Finalmente o Sr. Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, e determinou a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente vai por mim e pelo Sr. Presidente assinados como sinal de sua aprovação.

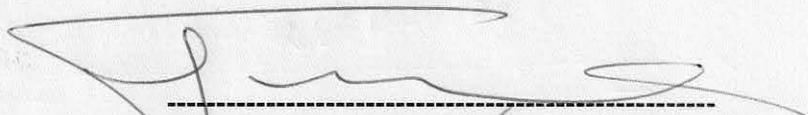
Franca (SP), 16 de janeiro de 2.023.

2º





Tiago Camilo Gomes
Presidente



José Roberto do Nascimento Lemos
Secretário

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO | Oficial Interino: Emerson Acosta
R. Libero Badaró, 1604 - Centro - Franca - SP - Cep 14400-570 - Fone: (16) 3722-2833 - franca1@arpensp.org.br

Reconheço por semelhança a firma de JOSE ROBERTO DO
NASCIMENTO LEMOS, * * * * *
* * * * *
Total R\$ 8,11

Franca, 17 de fevereiro de 2023. - 253C0B2K1D71 032

Bel. Laura Botelho Ferreira Justino - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO.

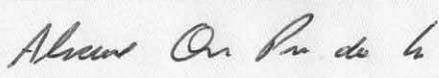
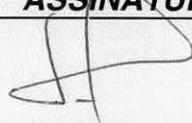
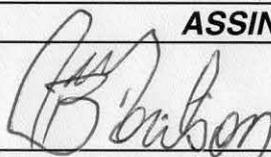
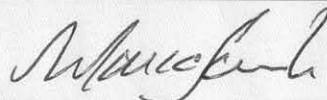
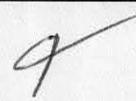
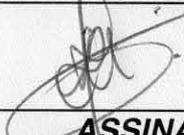
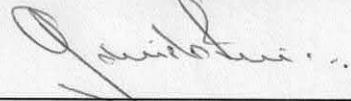
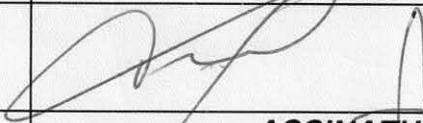


S10323AA0895640

3526-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO CHUI DE ESPORTES

Franca (SP), 16 de janeiro de 2023

NOME	ASSINATURA
ALEXANDRE QUEIROZ P. DA SILVA RG: 11.556.544 - SSP/MS	
Saiedi Joshimura RG: 7.673.506 - 0	
RONILSON S. MELO RG: 21.354.100 - 4.	
Marco Aurélio Regolo Santos RG 11401071 - 7	
Luiz Paulo Jans. RG: 49.017.332.9	
Aline Nio Martuscelli RG: 41.700.299 - 3	
DIEGO CASTRO FREIRE 40432518 - X	
Gabriel da Silva Perceiro	
Paulo Paulo Lima	
Samuel Meneghetti	
Leandro Borges 44.281.676 - 03	

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Rua Dos Pracinhas, 741 - Residencial Paraíso.

Franca/SP - CEP: 14.403-160 - Fone: (16) - 3026-0734 - <http://www.institutochui.org.br/>



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.567, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a fixação do montante financeiro disponível que servirá como base de cálculo para o pagamento da gratificação de valorização do ensino municipal.

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 376, de 16 de fevereiro de 2022;

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado o montante financeiro para o pagamento da Gratificação de Valorização do Ensino Municipal prevista na Lei Complementar n. 376, de 16 de fevereiro de 2022, no exercício de 2022, em R\$ 9.999.863,44 (Nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 30 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME Nº 051 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o calendário das escolas municipais de Educação Infantil Parcial e Integral e do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais para o ano letivo de 2023.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando:

- o inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar, no mínimo, o cumprimento dos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

- a necessidade de garantir aprendizagem de qualidade aos estudantes e para isso a ação educacional pós pandemia é prioritária e urgente e deverá levar em conta as disposições contidas nas legislações vigentes;

RESOLVE:

Artigo 1º. As escolas da rede municipal de ensino deverão seguir no ano de 2023 o calendário homologado, de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista.

§ 1º. Consideram-se como letivos os dias em que houver a presença obrigatória dos estudantes e, sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas que visem à efetiva aprendizagem dos estudantes.

§ 2º. Os dias letivos constantes na programação do calendário que forem suspensos, por qualquer motivo, deverão ser repostos nos períodos destinados ao recesso escolar ou aos sábados, nesta ordem.

§ 3º. A alteração do calendário poderá ser proposta pela Secretaria Municipal de Educação, em caso de extrema necessidade, e deverá ser novamente submetido a homologação da Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 2º. O calendário escolar, para o ano letivo de 2023, está organizado da seguinte forma:

- I. Início do ano letivo: 06 de fevereiro como dia letivo. Reunião para planejar o acolhimento dos estudantes com a presença dos alunos do Grêmio Estudantil e Líderes de Classe e Reunião Administrativa.
- II. Início das Aulas das Oficinas Curriculares nas Escolas de Educação Infantil Integral: 06 de março.
- III. Encerramento do 1º semestre: 07 de julho.
- IV. Início do 2º semestre: 24 de julho.
- V. Término do ano letivo: 22 de dezembro.
- VI. Férias docentes: 05 de janeiro a 03 de fevereiro.
- VII. Recesso escolar: 02 a 04 de janeiro; de 10 a 21 de julho e de 26 a 29 de dezembro.

Aos 30 de dezembro de 2022
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022.

Contrato nº 017/2022 – Processo nº 140/2022. Chamamento para Credenciamento nº 002.2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca – Contratado: SÃO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL S/A. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde com assistência médica, hospitalar com base em Franca/SP, para atendimento dos funcionários estatutários do Sassom, remunerados de acordo com Tabela Sassom anexada ao processo. Valor do contrato: Estimativa de R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais) anual. Vigência: 20/12/2022 A 19/12/2023.

Franca, 30 de dezembro de 2022.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do Sassom

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos nos termos do Artigo 15 – DA ASSEMBLÉIA GERAL, do Estatuto Social, os membros e associados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, do INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES, que se realizará no dia 16 de janeiro de 2.023, às 19h00, em 1ª convocação ou às 19h30 em 2ª convocação, sito a Rua dos Pracinhas, nº. 741, Residencial Paraíso em Franca localizada no estado de São Paulo, para deliberar a respeito do seguinte tema:

- 1) Apreciar os atos e as contas da diretoria referentes ao exercício 2,022.

Franca (SP), 30 de dezembro de 2.022.
Tiago Camilo Gomes
Presidente

CASA SÃO CAMILO DE LÉLLIS

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

A Casa São Camilo de Léllis entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 64.926.256-0001/07, qualificada como organização da sociedade civil (OSC), que atua na área assistência social, vem por meio deste, tornar pública a abertura do processo seletivo para preenchimento da seguinte vaga:

I- Da vaga e requisito:

1 Profissional para cozinha 44h, ensino fundamental completo.

II- Das inscrições:

Entregas de currículo somente na entidade (não recebemos por e-mail). Rua: José Franchini, 2661, Jd. São Luiz II, nos dias 02 e 03 de janeiro, em horário comercial (08:00 às 17:00).

III- Do processo de avaliação e seleção:

Primeira etapa: análise e seleção de currículos.

Segunda etapa: entrevista com os candidatos.

Parágrafo primeiro: Os candidatos selecionados serão contratados em regime CLT, prestarão serviço dentro do horário estabelecido pela entidade e deverão apresentar os documentos pessoais e comprovante de escolaridade.

Rogério Falleiros Candido
Presidente

**PAGAR TAMBÉM
É EXPLORAR**

